

Regulamento da Central de Reservas da ADERE-Peneda Gerês



1- As reservas são feitas através da **Central de Reservas das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG)**, da seguinte forma:

1.1- Diretamente na sua sede: Rua D. Manuel I, s/nº, 4980-649 Ponte da Barca (Portugal), das 9H00 às 12H30 e das 14H30 às 18H00;

1.2- Por telefone: (+351) 258 452 250;

1.3- Após registo como cliente no portal multimédia da ADERE-Peneda Gerês: www.adere-pg.pt;

1.4- Por e-mail: geral@adere-pg.pt ou reservas@adere-pg.pt

2- Os preços apresentados no portal multimédia da ADERE-Peneda Gerês (www.adere-pg.pt) referem-se à época em vigor e incluem o IVA à taxa de 6%.

3- Condições de pagamento:

a) Regras Gerais:

3.1- O pedido de reserva só será confirmado como reserva efetiva, após o pagamento dos primeiros 50% do valor da reserva, num prazo de 2 dias úteis, à Central de Reservas das Regiões do PNPG, ou no caso de determinadas unidades hoteleiras, às mesmas.

3.2 – O pagamento dos restantes 50% da reserva deverá ser efetuado com o proprietário, no dia de chegada, ou novamente na Central de Reservas, num prazo de 2 dias úteis, antes da chegada ao alojamento, caso seja mais conveniente para o cliente (exceto para as determinadas unidades hoteleiras referidas no ponto 3.1).

3.3 – Em reservas efetuadas com antecedência curta (entre 24 a 48 horas), o cliente poderá efetuar o pagamento da totalidade da reserva junto do proprietário, no dia de chegada.

4- Formas de pagamento:

4.1- Cheque ou Vale Postal à ordem de ADERE-Peneda Gerês, e enviado para: ADERE-Peneda Gerês, Rua D. Manuel I, s/nº, 4980-649 Ponte da Barca. Aplica-se apenas a pagamento efetuados diretamente à Central de Reservas das Regiões do PNPG).

4.2- Transferência Bancária (com as despesas inerentes a cargo do ordenante/cliente).

5- As reservas efetivas só serão consideradas válidas após a emissão do Voucher de confirmação de reserva por parte da **Central de Reservas das Regiões do PNPG**, que poderá ser enviado por e-mail, ou sms.

Regulamento da central de Reservas da ADERE-Peneda Gerês



6- Em casos de cancelamento da reserva, o cliente obriga-se a:

6.1- Antes de 30 dias do dia de chegada – Não pagamento;

6.2- A 30 dias ou menos do dia de chegada – pagamento de 50% do valor total da estada reservada;

6.3- No dia de chegada ou no dia anterior ao dia de chegada – pagamento completo da estada reservada.

7- As casas só podem ser ocupadas a partir das 16H00 do dia de entrada e têm de ser desocupadas obrigatoriamente até às 12H00 do dia de saída.

8- As chaves são levantadas junto do proprietário/responsável, em local e horário a combinar com o mesmo, sendo que a entrada na casa não deve ocorrer depois das 22H00.

9- Durante a sua estada, os clientes serão responsáveis pelo tratamento das instalações assim como por quaisquer prejuízos ou deteriorações verificadas.

10- Em caso de causas naturais adversas, o proprietário não se responsabiliza pelas consequências sofridas pelos clientes durante a sua estada.

11- A Central de Reservas das Regiões do PNPG não se responsabiliza por qualquer causa natural adversa ou condições meteorológicas que levem ao cancelamento da reserva.

12- A Central de Reservas das Regiões do PNPG assume o rigoroso e integral cumprimento das condições contidas no portal multimédia da ADERE-Peneda Gerês (www.adere-pg.pt), no que respeita às condições e características dos alojamentos. No entanto a informação do portal está sujeita às eventuais alterações comunicadas pelos proprietários dos alojamentos no prazo estabelecido contratualmente.

Toda a reserva obriga à leitura e aceitação dos termos e condições do regulamento em vigor.